



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36.640 - 000 - Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1.094/2005.

Ementa: “*Que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder Cessão de Uso Real de Bem Público de imóvel urbano pertencente a Municipalidade a empresa Ebenezer Confecções de Mar de Espanha Ltda e contém outras providencias*”

A Câmara Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, Autorizado a proceder Cessão de Uso Real de Bem Público de imóvel urbano pertencente à municipalidade, a *Empresa Ebenezer Confecções de Mar de Espanha Ltda*, inscrita no CNPJ. Nº 05.102.790/ 0001-30, e na JUCEMG sob o Nº 398.242146.00-99, que tem sede à Rua Dom Luiz Orione, 720, bairro Jardim Guanabara, nesta cidade, imóvel este localizado no “Mini-Distrito Industrial”, à Rua Expedicionário Sebastião Francisco, distante 40,00m da Industria de Biscoitos Petromar. Bairro Floresta, numa área total de **1,260m²** (*um mil duzentos e sessenta metros quadrados*) que assim descreve e caracteriza: Pela frente 30,00m com a Rua Expedicionário Sebastião Francisco; Pelos fundos 31,00m com herdeiros de José Gavioli Filho; Pelas laterais de um lado 38,00m com o Cedente; e do outro lado 46,00m também com o terreno do Cedente. Devidamente registrado no Livro 3AE; Fls. 112 nº 3695 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mar de Espanha-Mg.

Art. 2º - A transferência da posse de bem público a empresa supracitada, se dará através de procedimento administrativo de Termo de Cessão de Uso Real de Bem Público, disciplinado pelo decreto-lei n.º 271 de 28 de fevereiro de 1967 e pela presente lei.

Art. 3º - O presente Termo de Cessão de Uso de Bem Público se dará pelo prazo de 05 (cinco anos) a partir da assinatura do mesmo, época em que estando a empresa cessionária cumprindo todas as metas apresentadas no protocolo de intenções, ficará o executivo municipal desde já autorizado

LEI Nº 1094, SANCIONADA EM 28/02/05
E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO PERÍODO
DE

28/02/05 A 07/10/05